



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0002/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

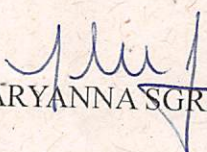
ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Formação Continuada do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Cargo
Gabriela Alias Rios	Professor EBTT
Tatiana de Oliveira	Professor EBTT
Vanessa Stollar	Professor EBTT
Adriana Fernandes Machado de Oliveira	Assistente de Alunos
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Técnico em Tecnologia da Informação
Wanderley Teixeira de Faria	Assistente de Laboratório de Informática

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0020/2016, de 26 de julho de 2016.

ART. 3º – CONVALIDAR os atos da comissão a partir de 6 de fevereiro de 2017.

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


HARYANNA SGRILLI